Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional
Processo Seletivo para Mestrado
Edital 06/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Modelagem Computacional - **primeiro trimestre de 2027 com início em 15/03/2027**. Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado que tem caráter presencial.

1 Linhas de pesquisa e prazos

1.1 O PPGMC faz parte da área de avaliação Interdisciplinar da CAPES e está organizado em duas Linhas de Pesquisa: Métodos Computacionais Aplicados e Sistemas Computacionais Aplicados, as quais estão reunidas na Área de Concentração *Modelagem Computacional*.

1.2 O Curso de **Mestrado** deverá ser integralizado em vinte e quatro meses, no máximo, e doze meses, no mínimo, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado, e em consonância com o regimento geral da Pós-Graduação da UFJF e do regulamento interno do PPGMC.

2 Das Vagas

2.1 O número de vagas ofertadas para o curso de **Mestrado** do PPGMC é apresentado na Tabela 1. A distribuição do quantitativo de cotas obedece ao estabelecido pela Resolução Nº 67.2021 aprovada pelo Conselho Superior da UFJF em 28 de outubro de 2021. Os grupos que fazem jus à reserva de vagas são:

I. negros;

II. povos e comunidades tradicionais;

III. pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis);

IV. pessoas com deficiência (PcD); e

V. pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.

Curso	Ampla Concorrência	Reserva Cotistas
Mestrado	5	5

Tabela 1: Distribuição das vagas para o curso de Mestrado.

2.2 Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionada para os candidatos cotistas.

3 Professores orientadores

3.1 Compõem o conjunto de professores orientadores do PPGMC aqueles dos quadros de permanentes e de colaboradores. Em particular, para que um docente do quadro de colaboradores seja orientador principal do discente é necessário que também haja um docente permanente na coorientação. A relação completa dos docentes do PPGMC está disponível na página do programa através do seguinte link: https://www.ufjf.br/pgmc/pessoas/corpo-docente/.

4 Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas apenas no período indicado pelo Cronograma do processo seletivo (seção 9 deste edital) e serão realizadas exclusivamente através do seguinte link:

- https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/2071

4.2 As inscrições nos grupos que fazem jus à reserva de vagas deverão ser solicitadas pelos(as) próprios(as) candidatos(as) na plataforma **SigaX**.

4.3 Documentação exigida:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento.

II. Carteira de Identidade (RG) e CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade). Se estrangeiro(a), folha de identificação do passaporte.

III. Título Eleitoral acompanhado da certidão de quitação eleitoral atualizada (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

IV. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino. Em caso de candidata do sexo feminino, anexar na plataforma um documento contendo a seguinte declaração: "Não se aplica".

V. Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou, na falta deste, uma declaração assinada pelo coordenador de curso que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de colar grau no respectivo curso até a data da matrícula na pós-graduação. Caso apresente declaração de instituição particular, deverá acrescentar o protocolo de requerimento do diploma. Deve-se, contudo, ressaltar que a matrícula no curso de mestrado só será efetivada mediante a comprovação de conclusão do curso de graduação emitida por autoridade competente. Independente do caso, o diploma de curso superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até no máximo 60 dias antes da data prevista para a defesa da dissertação de mestrado.

VI. Histórico escolar da graduação. Serão aceitos históricos emitidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Para candidato(a) com histórico emitido em outros idiomas, o histórico deverá estar traduzido para português, inglês ou espanhol.

VII. Currículo no formato Lattes/CNPq completo, englobando todo o período de atuação acadêmica e profissional do candidato. Caso não possua, o candidato pode criar este currículo em http://lattes.cnpq.br/.

VIII. Comprovações das atividades descritas no currículo Lattes/CNPq. **Um único arquivo no formato PDF** deverá ser enviado, contendo **somente** as comprovações das atividades listadas no Anexo I.

IX. Tabela de Autoavaliação (Anexo I) preenchida e convertida em formato PDF, indicando a quantidade de itens e a pontuação prevista correspondente.

4.4 Todos os documentos devem ser enviados em **formato PDF**.

4.5 Todos os campos do formulário de inscrição devem ser preenchidos obrigatoriamente conforme as instruções constantes nos mesmos. A não observância de tais instruções pode acarretar no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

4.6 A constatação do uso de documentos inidôneos ou a apresentação de informações falsas implicarão na eliminação do candidato e consequente indeferimento da matrícula, além das penalidades previstas no Decreto Lei nº 2848/1940 (Código Penal Brasileiro), nomeadamente aqueles que versam sobre o uso de documentos/declarações falsas, documentos forjados ou adulterados e sobre o crime de falsidade ideológica.

4.7 Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos.

4.8 É vedada a escolha de professor orientador na inscrição do candidato. Deve-se deixar em branco esta opção no formulário de inscrição.

4.9 **Candidatos estrangeiros** deverão também apresentar a documentação descrita no item **10.6** deste edital, conforme exigido pela UFJF.

5 Homologação das Inscrições

5.1 A homologação das inscrições à seleção para o Curso de Mestrado será divulgada na **página do PPGMC**, conforme o cronograma do processo seletivo (seção 9 deste Edital).

5.2 Em caso de interposição de recurso, acessar o formulário **Recursos** na Área do Candidato.

6 Processo seletivo

6.1 Informações Gerais

6.1.1 A Comissão de Seleção é composta por 3 (três) professores na condição de titulares indicados no Anexo IV. Na condição de suplentes estão todos os demais professores do PPGMC, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares.

6.1.2 O processo seletivo para **Mestrado** será composto de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.3 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma do processo seletivo (Seção 9 deste Edital) na página do PPGMC.

6.2 Primeira Etapa

6.2.1 A primeira etapa, de caráter **eliminatório e classificatório** irá avaliar os seguintes itens:

I. Histórico escolar da graduação; e

II. Currículo Lattes/CNPq.

6.2.2 O currículo Lattes deve ser exportado em modelo completo, englobando todo o período de atuação profissional.

6.2.3 Os documentos para análise dessa etapa (histórico escolar e currículo Lattes) devem ser enviados no formato PDF, pela plataforma **SigaX**.

6.2.4 A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no Anexo I deste edital. Apenas as atividades indicadas pelo candidato na tabela de autoavaliação e devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

6.2.5 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar a conferência de sua pontuação prevista, utilizando a **tabela de autoavaliação** disponibilizada no Anexo I. Essa conferência tem caráter obrigatório e deverá ser submetida junto à inscrição. O objetivo é possibilitar ao(à) candidato(a) compreender quais atividades são efetivamente pontuadas, evitando a inclusão de documentos não previstos no barema e reduzindo, assim, eventuais pedidos de revisão ou recurso quanto à contagem de pontos.

6.2.6 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem uma nota **maior ou igual a 60 pontos**.

6.3 Segunda Etapa - Presencial

6.3.7 A segunda etapa de caráter **eliminatório e classificatório**, que será aplicada a todos os candidatos aprovados na primeira etapa, consiste de:

I. Avaliação de Conhecimentos Básicos: os candidatos serão avaliados de forma escrita sobre conhecimentos básicos de Matemática (Cálculo Diferencial e Integral) e Computação (Programação de Computadores). A bibliografia é detalhada no Anexo II deste edital.

II. Avaliação de Conhecimentos de Língua Inglesa: os candidatos serão avaliados de forma escrita sobre a compreensão de texto escrito em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

6.3.8 Os candidatos poderão trazer e consultar os dicionários Inglês/Inglês ou Inglês/Português ou Inglês/Espanhol durante a prova de Inglês. Não será permitido o empréstimo de dicionários durante a avaliação entre os candidatos. Não será permitido a consulta a material didático para as avaliações de conhecimento.

6.3.9 Ressalta-se que a Avaliação de Conhecimentos de Língua Inglesa nesta etapa do processo seletivo não substitui nem suspende a obrigatoriedade de comprovação de proficiência em inglês, a qual deverá ser realizada pelo(a) aluno(a) ingressante no prazo máximo de 1 (um) ano a partir da matrícula, conforme disposto no Art. 26 do Regulamento Interno do PPGMC.

6.3.10 As avaliações (I) e (II) da segunda etapa serão aplicadas concomitantemente. O tempo mínimo de permanência do(a) candidato(a) na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração da avaliação será de 3 (três) horas.

6.3.11 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem uma nota **maior ou igual a 60 pontos** em cada uma das avaliações (I) e (II).

6.3.12 A classificação final dos candidatos aprovados se dará de acordo com a Nota Final, obtida a partir da ponderação:

$$NotaFinal = \frac{2N_I + N_{II} + 2N_{CV}}{5}$$

onde N_I é a nota da Avaliação de Conhecimentos Básicos; N_{II} é a nota da Avaliação de Língua Inglesa; e N_{CV} é a nota da primeira etapa.

7 Resultados e Classificação

7.1 Os resultados da seleção e dos recursos serão divulgados pela Comissão de Seleção na página do PPGMC no menu de Editais (https://www.ufjf.br/pgmc/).

7.2 Conforme disposto pela resolução 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como resultado final, será através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados.

7.3 Ao(a) candidato(a) será assegurado(a) o direito de impetração de recurso quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito. Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário **Recursos** na Área do Candidato dentro dos prazos estabelecidos por este edital conforme consta no Cronograma (Seção 9 deste edital).

7.4 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGMC e os resultados serão divulgados na página do PPGMC nos prazos estipulados pelo no Cronograma (Seção 9).

7.5 Um modelo de carta de solicitação de recursos está disponível no Anexo III.

7.6 Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

7.7 Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do PPGMC.

8 Bolsas de estudo

8.1 Havendo disponibilidade de bolsas de estudo no PPGMC, o critério de distribuição destas será baseado na ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo e que atendam aos requisitos exigidos pelo PPGMC e agências de fomento, responsáveis pela concessão das bolsas. A relação dos critérios para a distribuição de bolsas de estudo encontra-se no endereço eletrônico: http://www.ufjf.br/pgmc/curso/normas-e-regulamentos.

9 Cronograma

9.1 A Tabela 2 apresenta o cronograma do processo seletivo para o curso de **Mestrado**.

Tabela 2: Cronograma da seleção para o curso de **Mestrado**

Evento	**Datas**
Período de inscrições	14/12/2026 a 15/01/2027
Resultado preliminar das inscrições	18/01/2027
Recursos contra o resultado das inscrições	19 e 20/01/2027
Homologação das inscrições	22/01/2027
Resultado da Etapa 1 – Análise de currículo e histórico	29/01/2027
Recursos contra o resultado da Etapa 1	01 e 02/02/2027
Resultado dos recursos da Etapa 1	05/02/2027
Etapa 2 – Prova presencial	15/02/2027, às 9h
Resultado da Etapa 2	18/02/2027
Recursos contra o resultado da Etapa 2	19 e 22/02/2027
Resultado dos recursos da Etapa 2	23/02/2027
Resultado final do processo seletivo	26/02/2027
Matrícula dos aprovados	01 a 12/03/2027
Início do curso	15/03/2027

9.2 As inscrições e os pedidos de recursos só serão aceitos até a data limite estabelecida no edital. Após este período o sistema não permite realizar a inscrição ou o envio de recursos.

10 Matrículas

10.1 Para a efetivação da matrícula, os candidatos selecionados deverão solicitar matrícula acessando o SIGA X, conforme tutorial disponível em: https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/candidatos/solicitacoes-de-matricula/.

10.2 O não envio da matrícula do(a) candidato(a) durante o período indicado implica na desistência da vaga.

10.3 Para efetivação da matrícula junto à CDARA, os(as) candidatos(as) convocados deverão estar sem pendências com a entrega de documentos previstos no item 4.3 deste edital.

10.4 Para candidatos(as) selecionados(as) na condição de concluintes dos cursos de graduação e que não possuam diploma expedido no ato da matrícula, será obrigatória a apresentação de declaração/atestado de colação de grau, emitida pela instituição de origem. Caso esta condição não seja respeitada, o(a) candidato(a) selecionado(a) não terá a sua matrícula efetivada e perderá, portanto, seu direito à vaga.

10.5 Os candidatos aprovados e classificados no presente certame iniciarão suas atividades no curso de Mestrado em Modelagem Computacional no primeiro trimestre de 2027,

conforme calendário estabelecido pelo colegiado deste curso.

Candidatos Estrangeiros

10.6 A documentação necessária para o cadastro de **estudantes estrangeiros**, bem como demais regulamentações a respeito do ingresso destes estudantes, está estabelecida na Portaria Conjunta Nº001/2019- PROGRAD/PROPP, de 29 de Abril de 2019.

11 Proficiência em lingua estrangeira

11.1 O aluno brasileiro, matriculado regularmente no PPGMC, deverá comprovar proficiência em língua inglesa, no prazo máximo de 1 ano a partir do ingresso.

11.2 O aluno estrangeiro, matriculado regularmente no PPGMC, deverá comprovar proficiência em língua inglesa e em lingua portuguesa, antes da defesa de dissertação.

12 Disposições finais

12.1 Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

12.2 Os aprovados podem ser convocados até a validade desse processo seletivo, que é de 6 meses a partir da data de publicação do resultado.

12.3 Para candidatos com diploma emitido no exterior, este deverá ser apresentado de acordo com as regras vigentes da UFJF.

12.4 Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos oferecidos no PPGMC quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. Ressalta-se que a ausência do visto não é impedimento para a realização do processo seletivo.

12.5 Os candidatos selecionados serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

12.6 O PPGMC não se compromete a preencher todas as vagas constantes neste edital.

12.7 Durante o período recursal referente à homologação das inscrições, será admitida a apresentação ou substituição de documentos obrigatórios faltantes, incompletos ou ilegíveis, desde que comprovem condições existentes até o encerramento do período de inscrições.

12.8 Os recursos relativos à Etapa 1 serão restritos à revisão da análise curricular e da pontuação atribuída, considerando exclusivamente a documentação apresentada até o encerramento do período recursal da homologação das inscrições.

12.9 Os recursos relativos à Etapa 2 serão restritos à revisão da correção das provas e da pontuação atribuída.

12.10 A constatação do uso de documentos inidôneos ou a apresentação de informações falsas, implicarão na eliminação do candidato e consequente indeferimento da matrícula, além das penalidades previstas no Decreto Lei nº 2848/1940 (Código Penal), nomeadamente aqueles que versam sobre o uso de documentos/declarações falsas, documentos forjados ou adulterados e sobre o crime de falsidade ideológica.

12.11 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.12 Outras informações do programa:

E-mail: ppg.modelagemcomputacional@ufjf.br
Página: http://www.ufjf.br/pgmc

Anexo I. Critérios para Avaliação do Currículo dos Candidatos para o Curso de Mestrado

Tabela 3: Tabela de Autoavaliação do(a) Candidato(a)

Atividade	**Pontuação**	**Quant.**	**Pont. Prevista**
Publicação em periódico com JCR $\geq$ 1,0	1,0 / publicação		
Publicação em periódico com JCR $<$ 1,0	0,5 / publicação		
Publicação em periódico sem JCR	0,20 / publicação		
Artigo completo em conferência internacional	0,30 / publicação		
Artigo completo em conferência nacional	0,20 / publicação		
Capítulo de livro com ISBN	0,20 / capítulo		
Resumo publicado em conferência (nacional ou internacional)	0,10 / publicação		
Participação em programa de intercâmbio (Ciência sem Fronteiras, PiiGrad ou similar)	0,02 / mês		
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,02 / mês		
Participação em Grupo Tutorial (GET, PET, etc.)	0,01 / mês		
Participação em Tutoria/Monitoria/Treinamento Profissional	0,01 / mês		
Participação em Projeto de Extensão	0,01 / mês		
Menção honrosa ou premiação em conferência nacional/internacional	0,10 / prêmio (máx. 0,5)		
Histórico escolar da graduação	até 1,0 ponto		
Aprovação em disciplina obrigatória isolada no PPGMC	0,30 / disciplina		
Aprovação em disciplina não obrigatória isolada no PPGMC ou equivalente em outro PPG stricto sensu	0,20 / disciplina		
		Pontuação Total	

Observações aos candidatos:

1. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher a Tabela de Autoavaliação apresentada acima, indicando a quantidade de itens e a pontuação prevista correspondente. Após o preenchimento, a tabela deverá ser convertida em formato PDF e submetida junto com a documentação exigida no sistema **SigaX** (template referência para pontuação - mestrado), dentro do prazo de inscrição estabelecido neste edital.
2. Os candidatos devem enviar os dados sobre suas publicações para que sejam contabilizadas, a saber: primeira página de cada artigo/capítulo detalhando os autores e o nome do veículo de publicação (periódico, livro, anais de evento);
3. Para serem contabilizadas as atividades de **Iniciação Científica, Grupo Tutorial, Monitoria/Tutoria/Treinamento Profissional e participação de programa de intercâmbio** devem ser enviados documentos comprobatórios emitidos por entidade competente tais como certificado ou declaração;
4. O currículo deve ser enviado no formato Lattes/CNPq: http://lattes.cnpq.br;
5. A nota da avaliação do currículo será normalizada em relação à nota de todos os candidatos, de acordo com o seguinte cálculo:

$$N_{CV} = 40\frac{(P_{cand} - 0,8)}{(P_{max} - 0,8)} + 60,$$

   onde N_{CV} é a nota da análise de currículo e histórico do candidato, P_{cand} é a pontuação obtida pelo candidato e P_{max} é a máxima pontuação obtida dentre todos os candidatos;
6. O histórico escolar da graduação será avaliado por meio do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou outro Coeficiente de Rendimento (CR) adotado pela instituição de origem do candidato(a). Ambas as métricas IRA e CR serão consideradas em uma escala de 0 até 100. A pontuação será distribuída assim para os candidatos: IRA $\geq$ 90 ou CR $\geq$ 90, candidato(a) receberá 1,0 ponto; 80 $\leq$ IRA $\leq$ 89 ou 80 $\leq$ CR $\leq$ 89, candidato(a) receberá 0,80 ponto; 70 $\leq$ IRA $\leq$ 79 ou 70 $\leq$ CR $\leq$ 79, candidato(a) receberá 0,70 ponto; 60 $\leq$ IRA $\leq$ 69 ou 60 $\leq$ CR $\leq$ 69, candidato receberá 0,60 ponto; IRA $\leq$ 60; candidato receberá 0,50 ponto;
7. Aprovação em disciplina(s) isolada(s) cursada(s) no PPGMC ou que seja(m) disciplina(s) equivalente(s) cursada(s) em outro programa: serão contabilizadas apenas disciplinas com os conceitos aprovados.

Anexo II. Referências Bibliográficas para a Prova de Conhecimentos

– Bibliografia básica de Cálculo Diferencial e Integral:

- FLEMMING, D.M.& GONÇALVES, M.B. Cálculo A. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006.
- ANTON, H. Cálculo, um novo horizonte. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Harbra Ltda, 1994.
- MUNEM, M. & FOULIS, D.J. Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
- SIMMONS, G.F. Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, 1987.
- STEWART, J. Cálculo. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
- SWOKOWSKI, E.W. Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, 1994.

– Bibliografia básica de Algoritmos e Estrutura de Dados:

- EVARISTO, Jaime. Aprendendo a Programar Programando na Linguagem C.
- DAMAS, Luís. Linguagem C. Editora LTC. 2007.
- KERNIGHAN, Brian W., RITCHIE, Dennis M. C: A linguagem de programação padrão. Campus, 1989.
- GUIMARÃES, A. M. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
- SZWARCFITER , J. L., MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos. Editora LCT. 2a. Edição, 1994.
- FEOFILOFF, Paulo. Algoritmos em linguagem C. Campus, 2009.

– Bibliografia básica de gramática da Língua Inglesa para leitura e interpretação de textos:

- Murphy, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge University Press.
- The Oxford Dictionary of English. Oxford University Press, 2003.

Anexo III. Modelo de Formulário para Interposição de Recursos e de Vistas de Avaliações

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Referente ao edital do Processo Seletivo/2026

Prezados Senhores,

Eu, candidato(a) de número de inscrição (...) no processo seletivo para o Mestrado, de acordo com o item 6 do Edital de Seleção, venho por meio deste requerer ( ) vistas de avaliação ou ( ) análise do resultado da fase ..... pelas seguintes justificativas (elencar justificativas apenas em caso de interposição de recursos):

Anexo IV. Comissão de Seleção do Processo Seletivo

Na tabela abaixo, apresentam-se os professores do PPGMC que são membros titulares da Comissão de Seleção do Processo Seletivo deste edital. As etapas do processo seletivo serão conduzidas por ao menos 3 professores desta comissão.

Membro	**Departamento**
Prof. André Luiz de Oliveira	Departamento de Ciência da Computação
Profa. Bárbara de Melo Quintela	Departamento de Ciência da Computação
Profa. Eliane da Silva Christo	Departamento de Administração
Profa. Flávia de Souza Bastos	Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional
Prof. Jairo Francisco de Souza	Departamento de Ciência da Computação
Prof. Marcelo Lobosco	Departamento de Ciência da Computação

Os membros suplentes desta comissão são os demais docentes do PPGMC.